



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 016/2013.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SÃO JORGE, TAMBÉM CONHECIDO COMO LAGOA DO SAPO, NUM TERRENO BALDIO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS BRASIL E MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, EM JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15 de abril de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 15 de abril de 2013 pelo Ofício N.º 036/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	<u>11 / 04 / 2013</u>
Nº	<u>016</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>04</u>

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE**, no Bairro São Jorge, também conhecido como “Lagoa do Sapo”, num terreno baldio localizado entre as ruas Brasil e Manoel Lopes de Oliveira, em Japeri.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades de famílias residentes no bairro São Jorge (Lagoa do Sapo) e arredores, no tocante as suas necessidades, de guarda, vigilância e cuidados com seus filhos, principalmente para aquelas mães chefes de família que precisam trabalhar. Tal medida proporcionará uma melhor qualidade de vida para as famílias e dignidade no tratamento de nossas crianças, além de gerar emprego e marcar naquela localidade a presença do poder público municipal.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	<u>15 / 04 / 2013</u>